



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SBS Quadra 02, Blocos H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - corregedoria@dpu.gov.br

OFÍCIO - Nº 4555818/2021 - CGDPU/CGDPU

Brasília, 07 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora
Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Presidente da Subseção
Subseção Uberlândia
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais
Av. Rondon Pacheco, 980 - Patrimônio

38.411-045 Uberlândia - MG
E-mail: presidencia@oabuberlandia.org.br, uberlandia@oabmg.org.br

Assunto: **Correição Ordinária na DPU - Uberlândia / MG, nos dias 02 e 03 de agosto de 2021.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 90512.000098/2021-51

Senhora Presidente,

1. Sirvo-me do presente para comunicar que os trabalhos de correição ordinária na unidade da Defensoria Pública da União em Uberlândia/MG dar-se-ão no período de 02 e 03 de agosto de 2021, com a presença do Corregedor-Geral e o Defensor Público Auxiliar.

2. Solicito, gentilmente, que Vossa Excelência dê ampla divulgação deste ofício aos demais integrantes desta renomada Instituição.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Arcênio Brauner Júnior, Defensor(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União**, em 08/07/2021, às 12:19, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4555818** e o código CRC **53AD53F7**.